



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 03238987000175

Rua dos Tres Poderes, 0000777 - Centro

Telefone 06635363100

marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

DECRETO Nº 00120/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de MARCELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01037/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Credito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores em favor da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 64.025,21 (Sessenta e quatro mil vinte e cinco reais e vinte e um centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso 1 e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, Lei Municipal 1037 de 14 de janeiro de 2021.:

06.001-Gabinete da Secretaria

Superávit Financeiro

06.001.10.301.0013.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0302000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		24.105,38
06.001.10.301.0013.2035.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0302000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.193,74
06.001.10.301.0013.2035.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	
0302000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.770,12
Sub-Total:		28.069,24

06.002-Fundo Municipal de Saude

06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	
0302000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.902,72
06.002.10.301.0014.2075.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0302000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		7.165,93
06.002.10.301.0014.2075.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	
0302000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.332,84
06.002.10.302.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0302000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.900,00
06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por tempo Determinado	
0302000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		8.850,00
06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0302000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		12.945,98
06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0302000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.858,50
Sub-Total:		35.955,97
Total Parcial Suplementado:		64.025,21

Art. 2 § 2º - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

MARCELÂNDIA, 01, Setembro de 2021

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal